

Portaria 001/2025

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução, Avaliação e Monitoramento da Lei Aldir Blanc – Lei N° 14.399, de 8 de julho de 2022, no município de São Patrício e dá outras providências.”

Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, cria a Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução, Avaliação e Monitoramento da Lei Aldir Blanc no município de São Patrício .

Considerando de uma política pública permanente de fomento à cultura, conforme previsão da Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que visa apoiar a continuidade e o desenvolvimento de atividades culturais e artísticas, fortalecendo o setor cultural em nível municipal;

Considerando que a regulamentação dessa política cultural nacional Aldir Blanc objetiva proporcionar recursos financeiros contínuos para iniciativas que promovam a diversidade cultural e a valorização do patrimônio local, atendendo a diversos segmentos culturais prejudicados e fortalecendo as dimensões cidadã, econômica e simbólica do setor;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução, Avaliação e Monitoramento da Lei Aldir Blanc no município de São Patrício .

Art. 2º A distribuição de recursos para o município observará as diretrizes e normativas estabelecidas para execução da Lei Aldir Blanc, de acordo com o regulamento federal e as disposições locais pertinentes.

MUNICÍPIO	Total
São Patrício	R\$ 38.680,00

Art. 3º A Comissão será composta por membros da secretaria de planejamento, controle e cultura

NOME	REPRESENTANTE
Marcos Vinícius Ramos	SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE CULTURA
Rúbia Aparecida Pereira	AGENTE ADMINISTRATIVO
Eunice Dagmar da Silva	PARECERISTA

Art. 4.º Fica nomeado como Presidente desta Comissão a **PRESIDENTE** MEIRE CINTRA DOS SANTOS

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Cultura

São Patrício, 28 Abril de 2025

Secretaria Municipal de Cultura